

**PORTARIA Nº 1002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSEMAR SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 092 de 24 de maio de 2007:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores que exercerão as atribuições de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico do Poder Executivo de Tenente Portela RS;

**Art. 2º** - Fica designado como Pregoeiro, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico a servidora Bárbara Castagna Lovato, CPF: 001.108.740-48 Agente administrativo;

**Parágrafo único** – Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela servidora Daniela de Medeiros - CPF: 010.905.320-67, Agente Administrativo, Pregoeiro Substituto.

**Art. 3º** - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio De Pregoeiro, os servidores abaixo:

Daniela de Medeiros - CPF: 010.905.320-67

Guilherme André Dickel - CPF: 857.948.720-04

Adriana Maria Locatelli - CPF: 899.003.320-91

Karin Queiroz da Silva Andara - CPF: 022.834.310-00

Ivan Luis Schwanke - CPF: 021.942.420-90

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 199, de 31 de março de 2023.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Em 01 de dezembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável